

Herança colonial e atividade intelectual no Brasil do século XIX.

Maria Emilia Prado - UERJ

A produção intelectual do Brasil no século XIX encontrava-se voltada, em virtude da ausência de um sistema universitário e mesmo educacional **latu sensu** e devido a fragilidade da esfera pública literária¹, para a análise de questões estreitamente vinculadas à organização institucional do Estado. Não se podia encontrar, nessas circunstâncias, no Brasil de boa parte do século XIX uma reflexão estritamente intelectual, mas sim análises a respeito dos meios necessários à organização do Estado. Dessa forma, a questão da liberdade, por exemplo, era vista como referida ao Estado e não como um tema em si mesmo. Ao longo de toda a primeira metade do século XIX os pensadores não produziram textos destinados a tratar conceitualmente, por exemplo, a temática do liberalismo. Esse tema foi objeto de reflexões de inúmeros pensadores, mas foi analisado do ponto de vista do arranjo institucional.

A precariedade do debate intelectual deve ser compreendida na sua estreita relação com o processo de colonização. Retornando às análises de Sérgio Buarque de Holanda,² lembremos que Portugal, diferentemente da Espanha, não se preocupou em difundir em sua área colonial americana, o ensino universitário. Nessas circunstâncias, no Estado criado na América Portuguesa a partir da independência realizada em 1822, não existia nenhum sistema formal de ensino, e menos ainda de ensino universitário. Situação diversa pode ser encontrada na América Hispânica onde havia universidades no México, Peru, Equador e Santo Domingo e posteriormente na Argentina.³ Na

América Portuguesa o acesso à universidade além de restrito aos filhos da elite, implicava no fato de ser necessário o deslocamento para a Europa, em especial para a Universidade de Coimbra. A inexistência de universidades na colônia, a impossibilidade de impressão de livros, o controle sobre a circulação dos mesmos dificultaram, sobremaneira, a formação do campo intelectual na colônia, e por conseqüência no Brasil de boa parte do século XIX.

Ao destacar a existência de universidades na América Espanhola não estamos desconhecendo o fato de hispano-americanos se dirigirem à Europa para a realização de estudos em universidades, fossem estas localizadas na Espanha ou em algum outro reino europeu, como a França. Mas a presença de universidades na América tornava possível não apenas a freqüência aos seus cursos, mas, principalmente a formação de um público leitor atuante no debate intelectual. Afinal, é preciso considerar que mesmo o sistema universitário da América Hispânica não tendo a mesma abrangência dos sistemas universitários da Inglaterra e da França à mesma época, ele possibilitou a formação de geógrafos, literatos, filósofos que de uma ou outra forma estiveram ligados à universidade, assimilando e produzindo conhecimento e participando do debate intelectual, ainda que de modo limitado, comparando-se com o que ocorria na Europa.

A conseqüência mais imediata disso, é que no momento em que se dá o processo de independência, é possível encontrar na América Hispânica uma elite intelectual que conhecia os fundamentos teóricos do liberalismo e do conservadorismo, e desse modo pôde ser estabelecida no campo intelectual, uma discussão que não estava necessariamente voltada diretamente para o campo político. No caso

da América Portuguesa encontramos, por parte dos intelectuais, uma postura pragmática, que fez com que pretendessem que as reflexões fossem aplicadas imediatamente à esfera política. Havia, em suma, uma produção intelectual quase que exclusivamente voltada para a engenharia institucional. Nos países que emergiram do processo de independência da América Espanhola é possível se encontrar uma preocupação, num primeiro momento com os pressupostos intelectuais e conceituais e só num segundo momento as idéias se voltam para a questão institucional e organizacional do Estado. Por outro lado, é preciso destacar o fato de que mesmo quando os intelectuais pretendiam que suas idéias fossem aplicadas diretamente à esfera pública, o pensamento era exposto sob a forma do diálogo ou do confronto de idéias, mas, solidamente embasadas.⁴

Ao longo dos primeiros cinquenta anos que sucederam à independência realizada em 1822, o pensamento político brasileiro foi marcado pelo ecletismo: versão francesa do liberalismo conservador inglês que se ajustava, perfeitamente, à realidade de um império que pretendia se estruturar segundo o modelo político liberal, mas que estava assentado sob uma base social, política e econômica que não guardava vínculos com o modelo liberal.

Nessas circunstâncias o constitucionalismo seria aceito como condição indispensável à organização do Estado. Não se admitia governos absolutos, mas a fonte da soberania não estava na representação popular. Para o liberalismo conservador os direitos e liberdades individuais não tinham uma origem racional *à priori* e eram considerados frutos das circunstâncias históricas. Para eles a assembléia era criação da Constituição como os outros poderes do

Estado e devia legislar por disposição constitucional e não por mandato popular.

É preciso considerar que os ensinamentos e a vivência dos intelectuais e políticos do império nas universidades portuguesas, especialmente na Universidade de Coimbra, em muito contribuiu para que se vinculassem às proposições do liberalismo conservador. Por outro lado, é necessário considerar também o fato de que muitos colonos brasileiros estudaram em França e tiveram oportunidade de assistirem aos acontecimentos que se seguiram à revolução francesa. A presença desses homens na época em que a França sofreu as transformações revolucionárias, muito possivelmente contribuiu para que buscassem a adoção de uma posição política moderada, porém, pragmática no que concerne ao trato das coisas políticas.

A preocupação central de pensadores como Hipólito da Costa, Silvestre Pinheiro Ferreira e José Bonifácio, encontrava-se na questão da ordenação do poder nacional. Afinal, não havia no império a necessidade de se extinguir uma ordem absolutista, como ocorreu, especialmente, no caso francês. Ainda em 1809, durante o reinado de D. João VI, Hipólito da Costa defendia a reforma das instituições políticas portuguesas, mas, advertia que governo popular não podia ser identificado com governo democrático, ou seja; para Hipólito o governo popular não guardava qualquer vinculação com o modelo revolucionário francês. Advertia que competia ao Estado promover o bem comum e em nome disso o Estado deveria empreender as reformas que fossem necessárias. Só que essas reformas deveriam partir do governo e não do povo.

A articulação entre estes dois pontos foi a preocupação central de parte significativa dos pensadores que de uma ou outra forma estiveram à frente da construção do Estado imperial. Pimenta Bueno, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Justiniano José da Rocha, Pimenta Bueno, e já na segunda metade do século XIX, Paulino José Soares de Sousa (visconde do Uruguai) e José de Alencar, não faziam qualquer restrição ao exercício da liberdade, a não ser quando esta dificultava os interesses da comunidade. Esses interesses estavam condicionados pelas possibilidades. A esse respeito afirmava Bernardo Pereira de Vasconcelos:

Para que havemos de questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto das nossas atuais circunstâncias só nos faculta fazer o que se pode fazer⁵?

É evidente que um tal realismo se vinculava de modo bastante estreito ao historicismo. Já no discurso de inauguração do colégio Pedro II, Bernardo Pereira de Vasconcelos advertia: “o tempo que é sempre o condutor da verdade, e o destruidor da impostura, fará conhecer o seu erro⁶”.

Pode-se afirmar, de maneira geral, que os intelectuais do Império do Brasil eram partidários do liberalismo constitucional. Poucos os que como Braz Florentino Henriques de Souza, por exemplo, empreendiam a defesa da monarquia absoluta. Por outro lado, a questão da liberdade individual não era, de modo algum, consensual entre os liberais do império. Ao contrário, a estruturação do Estado e a engenharia política eram os temas centrais sobre os quais refletiam os intelectuais. Governo centralizador ou governo descentralizado, maior presença do Estado ou autonomia provincial, unidade nacional ou

poder local e/ou regional. Essas as dicotomias que se constituíam no núcleo das preocupações. O tema da liberdade, ou melhor, do direito natural à liberdade aparecia diluído em meio a essas dicotomias referidas. Isto quando aparecia. Um ardoroso defensor da liberdade como frei Divino do Amor Caneca, por exemplo, que se inspirava nas idéias provenientes da revolução francesa, não fez nenhuma menção à presença da escravidão na província de Pernambuco. Promovendo em seus textos uma simbiose entre a razão e a divindade, coisa que o credo liberal não aceitava, frei Caneca procurou centrar sua argumentação na crítica ao absolutismo e na defesa de uma organização autônoma das partes que compunham o império, sobre isto afirmava:

O Brasil só pelo fato de sua separação de Portugal e proclamação de sua independência ficou de fato independente não só no todo como em cada uma de suas partes ou províncias, e estas independentes umas das outras. Ficou o Brasil soberano não só no todo, como em cada uma das suas partes ou províncias⁷.

As idéias de liberdade para as províncias e de autonomia provincial seriam esposadas por outros pensadores ao longo do império. De modo geral é possível afirmar que os Estados Unidos da América eram a fonte de inspiração para homens como Teófilo Otoni⁸ e Tavares Bastos⁹, dois ardorosos defensores da autonomia provincial. Não é possível deixar de lembrar o papel importante, em defesa do *federalismo* de inspiração americana, desempenhado por Rui Barbosa.

O “bando de idéias novas” denominação dada por Sílvio Romero¹⁰, inundou o império a partir dos finais do decênio de 1860, quando teve início a renovação. No Nordeste surgia a denominada

Escola do Recife¹¹, cujas figuras principais foram o próprio Sílvio Romero e Tobias Barreto. De maneira geral é possível dizer que a *Escola do Recife* contribuiu para a renovação do Direito tendo se caracterizado também por se dedicar à elaboração da história da cultura brasileira. Combatia ferozmente a monarquia, considerada um obstáculo ao progresso do país, utilizava para esta crítica, de modo indiscriminado, as obras de Comte, Darwin, Taine, Renan entre outros.

Os novos ventos trariam para o Império além das mudanças propostas pela *Escola do Recife*, aquelas anunciadas pelo positivismo. Tratava-se do reconhecimento de que a monarquia constitucional não mais servia ao crescimento do país. Não estava mais em jogo a “fundação” de um país, mas sim a transformação, de modo que pudesse acompanhar as inovações do tempo, ou seja: as mudanças técnicas, políticas e espirituais porque passava a Europa, o ponto de referência.

Contrários à escravidão, defensores do cientificismo, adeptos do progresso material e das artes mecânicas, da engenharia, da matemática e das técnicas os positivistas se posicionavam contra o mundo que a monarquia criou. O exército e as camadas médias urbanas encontrariam em seus pressupostos um ponto de referência capaz de impulsionar as mudanças políticas, sociais e econômicas no sentido de se construir uma sociedade moderna, integrada e distante do liberalismo, que pouca chance tinha de florescer no Brasil preso às tradições ibéricas e à permanência dos traços coloniais: patrimonialismo, escravidão, ausência de individualismo.

É preciso considerar que a chamada “geração de 1870” não foi inteiramente tomada pelo culturalismo da *Escola do Recife* ou pelo

positivismo. Muitos de seus integrantes voltaram-se para o cientificismo, mas permaneceram liberais. O Estados liberais eram ainda os modelos que inspiravam intelectuais e políticos. A “geração de 1870” teve também entre seus membros os mais ardorosos defensores da forma republicana de governo.

¹ - Para o conceito de esfera pública ver J. Habermas. *L'Espace Public. Archéologie de la publicitté comme dimension constitutive de la société bourgeoise*. Trad. Paris, Payot, 1978.

² Cf. Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*, Brasília, 4ª ed. UNB, 1963.

³ - Para uma análise da questão das Universidades na América Espanhola e da situação do ensino na América Portuguesa ver o trabalho pioneiro de José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem. A Elite Política Imperial*. Brasília, UNB, 1981.

⁴ - Ver a este respeito, por exemplo, os escritos de Simon Bolívar *Doctrina del Libertador*. Caracas, bib. Ayacucho, editorial Arte, 1976 e Juan Batista Alberdi. *Bases y pontos de partida para la organizoción política de la república Argentina*, 4ª ed, Buenos Aires, Plus Ultra, 1981. Ver ainda Jose Luís Romero.(org) *Pensamiento Político de la emancipación (1790-1825)*, 2 v. Caracas, Ayacucho, 1977.

⁵ - Cf. Anais da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, 1826, tomo II, p. 343.

⁶ - Apud Octávio Tarquino de Souza. *Biografia de Bernardo Pereira de Vasconcelos*, Rio de Janeiro, 1953, p.284.

⁷ - Cf. Frei Divino do Amor Caneca. Typhis Pernambucano, 10.5.1824. In *Obras Políticas e Literárias*, Recife, 1876, p. 559.

⁸ - Sobre Teófilo Ottoni ver Valdei Lopes de Araújo. “Teófilo Benedito Ottoni: visibilidade e esfera pública no Brasil oitocentista”. In. Maria Emilia Prado (org) *O Estado como Vocação. Idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*, Rio de Janeiro, Access, 1999, p. 165-190.

⁹ - Cf. Aureliano Cândido Tavares Bastos. *A Província*. São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1937.

¹⁰ - Discurso de saudação a Euclides da Cunha, no ato de sua posse na Academia Brasileira de Letras. In *Provocações e Debates*, Porto, Liv. Chardron, 1910, p. 359

¹¹ - Cf. Antonio Paim. *A Filosofia da Escola do Recife*, São Paulo, Convívio, 2ª ed. 1981.